



**ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

*Companhia Aberta (Categoria B)*

CNPJ n.º 26.664.057/0001-89  
NIRE 35.300.498.666 | Código CVM 24341

**FATO RELEVANTE**

**ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 18 de setembro de 2018, foi homologada a autorização concedida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) para início da trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa das quatro praças de pedágio operadas pela Companhia e localizadas na SP-333, implantadas nas seguintes localidades: (i) Km 234+276, em Pongal; (ii) Km 315+130, em Marília; (iii) Km 345+374, em Echaporã; e (iv) Km 449+760, em Florínea (“Praças de Pedágio”).

A operação das Praças de Pedágio será iniciada à meia-noite do dia 15 de outubro de 2018. A tarifa de pedágio de cada uma das praças foi calculada e deliberada pelo Conselho Diretor da ARTESP.

Por fim, a Companhia informa que, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com as melhores práticas de governança, manterá seus acionistas, seus investidores e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Marília, 20 de setembro de 2018.

**Gilson de Oliveira Carvalho**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores